



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de agosto de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

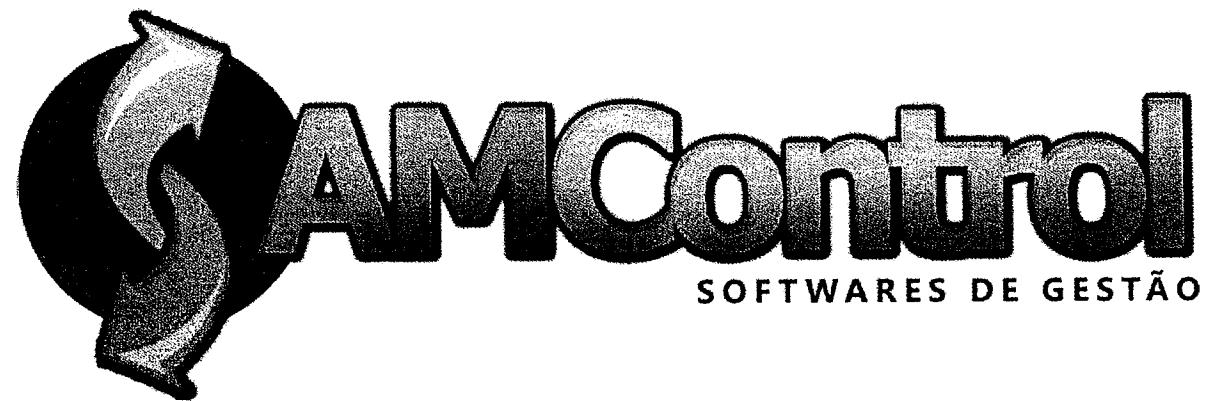
No uso das funções a mim atribuídas, eu Lilian Giseli Alberton, Engenheira Municipal, venho através deste, requerer a Vossa Excelência, autorização para Contratação de Empresa Especializada em Software para manutenção mensal do Módulo de Obras, Planejamento e Controle Interno (SIM-AM) do Setor de Engenharia e Projetos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, fornecido pela empresa A. M. GNOATTO – EPP CNPJ nº. 21.309.818/0001-60.

Solicito a contratação do sistema da presente empresa, tendo em vista que o município já faz uso do mesmo, e a implantação de um novo sistema ocasionaria grandes transtornos, onde precisariam ser importados todos os dados já cadastrados no atual Software para um novo programa atrasando o andamento da geração das informações ao sistema de prestação de contas, podendo atrasar todos os módulos da Administração, pois para envio do fechamento final necessita que todos os módulos estejam finalizados, uma vez pendente o Município fica com dificuldade de receber novos recursos, diante disto é de extrema importância estar com os módulos em dia, bem como todos os transtornos que podem vir a ocorrer, ocasionaria também a elevação do custo, pois além da implantação do novo sistema, será necessário também treinamento por parte da empresa contratada para explicar as funcionalidades do sistema.

O valor da prestação dos devidos serviços a serem executados está detalhado na proposta em anexo a esta solicitação. Tendo realizado pesquisa de preços com a empresa habilitada para prestação do serviço (notas fiscais em anexo), buscando valores em processos realizados por municípios vizinhos que executaram objeto semelhante da contratação.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação do referido serviço.

Lilian Giseli Alberton
Engenheira Municipal



Proposta Comercial
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPONENTE E ÁREAS DE ATUAÇÃO	3
3. OBJETO DA PROPOSTA.....	4
4. CONTRATAÇÃO.....	6
5. EMBASAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.....	6
7. PREÇO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO	7
Valor R\$	7
8. PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	8
9. VALIDADE DA PROPOSTA	8

Pato Branco, 01 de agosto de 2023.

Proposta P15-0108-V1

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal

**Assunto: PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA PARA A FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE GESTÃO
E CONTROLE DE OBRAS.**

1. APRESENTAÇÃO

O sistema MY Works é um sistema desenvolvido para os setores de planejamento, obras e contabilidade, facilitando os controles de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos, andamento de obras e geração de informações para os sistemas do Tribunal de Contas do Paraná, SIM-AM.

Através de processos integrados, a ferramenta permite a confecção de orçamentos nos padrões da Caixa Econômica Federal (DTB), disponibilizando todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DINFRA e demais que podem ser integradas sob solicitação.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPONENTE E ÁREAS DE ATUAÇÃO

A AM Control com sede na cidade de Pato Branco/PR, atua nas áreas pública e privada, dispõe em seu quadro de colaboradores, profissionais nas áreas de tecnologia, gestão pública , disponibilizando às prefeituras municipais a sua *expertise*, além de toda a infraestrutura tecnológica necessária para a implementação, implantação, operacionalização e manutenção de soluções tecnológicos às entidades componentes dos poderes Executivo.

O segmento público da empresa atende às áreas de consultoria e assessoria, controle e gerenciamento de obras, entre outros.

A atuação na área privada abrange o desenvolvimento de softwares colaborativos destinados a automatizar e gerenciar processos críticos de seus clientes, tais como finanças, recursos humanos, estoques, custos, contabilidade, fiscal e principalmente integração e interligação entre unidades. O

roll de clientes e parceiros abrange os municípios de Pato Branco, Chopinzinho, Clevelândia, Guaraniaçu, Dois Vizinhos, Catanduvas, Três Barras do Paraná, Marmeleiro, Nova Laranjeiras, Verê entre outros.

Promove a disseminação e inclusão digital através do acesso à internet simplificado, assim como presta consultoria e realiza desenvolvimento de recursos inovadores de tecnologia para sistemas de informação, *datacenter* e *data-wharehouse*.

3. OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de Sistema de Gestão de Obras, em arquitetura WEB, direcionado aos setores de Planejamento, Obras e Contabilidade, para o controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos, acompanhamento e evolução da obra de forma integrada, permitindo a confecção de orçamentos nos padrões da Caixa Econômica Federal (DTB), disponibilizando ainda as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA, entre outras.

Características:

- Sistema de acesso ilimitado a partir de qualquer máquina conectada pela internet através de browser sendo compatível com Firefox, Google Chrome e Safari;
- Controle completo de convênios federais, contratos de empreiteiras, autorizações de pagamento com relatórios e gráficos de evolução da obra vinculados às suas medições;
- Cadastro de municípios e seus responsáveis, obras, orçamentos e cronogramas, com tabelas SINAPI, D.E.R e SEOP já vinculadas no sistema e atualizadas mensalmente, com a possibilidade de cadastro de itens de maneira fácil e rápida;
- Realização de cópias de orçamentos de maneira automática utilizando as mesmas informações de orçamentos para obras diferentes;
- Envio de e-mails para os responsáveis dos municípios de maneira automática após o fechamento dos orçamentos e cronogramas de obra, possibilitando o acesso dos responsáveis municipais através de uma chave gerada automaticamente, garantindo a segurança das informações para os usuários;
- Compor e manter acervo dos desenhos e projetos arquitetônicos permitindo ser acompanhado por todos os engenheiros e arquitetos usuários do sistema através de acesso restrito por módulos à serem definidos por um usuário administrador;
- Relatórios nos padrões da DTB da Caixa Econômica Federal gerados em arquivo PDF sendo disponibilizados através de consultas em banco de dados;
- Inovadora ferramenta de simulação de orçamentos, podendo suprimir valores proporcionalmente para cada item de forma automática diminuindo tempo em cálculos de supressão de valores de orçamento;
- Geração de planilhas em Excel com células bloqueadas permitindo ao usuário apenas alterar a quantidade de cada item, facilitando os procedimentos licitatórios;
- Possibilita a importação de planilhas orçamentárias em Excel com itens a serem utilizados em futuros orçamentos no sistema, possibilitando o engenheiro ou arquiteto comporem novos orçamentos com poucos um cliques do mouse;
- Acesso ILIMITADO de usuários em cada módulo licenciado

- Provê controle total da obra, gerenciando:
 - Informações da obra (*Informações completas com Lote, Quadra, Longitude e Latitude*);
 - Orçamento da obra (*Informações completas da obra com cálculo de BDI automático, grupos e composições previamente cadastradas*);
 - Cronograma da obra (*Cronograma completo da obra nos padrões da DTB da Caixa Econômica Federal*);
 - Cadastro de usuários e módulos (*Definição de acessos por níveis de perfil*);

TRIBUNAL DE CONTAS

- A ferramenta deve ser totalmente integrada com o sistema de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado.
-
- De maneira *online*, o módulo tribunal de contas deve receber as informações dos demais módulos para análise e auditoria, e posterior envio automático para o **SIM-AM Obras** (**sistema vigente no estado do Paraná**).
-
- Visando atender às necessidades específicas do Programa, o sistema está estruturado em módulos, sendo que a cada um destes estão associados grupos de rotinas, atividades e operações inter-relacionadas ou com características semelhantes.

Portal de Transparência

Porta de Transparência do Modulo Obras Públicas, para a geração de informações em tempo real para o Portal de Transparência do município, atendendo a Lei N° 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Características:

- Sistema de acesso ilimitado a partir de qualquer máquina conectada pela internet através de browser sendo compatível com Firefox, Google Chrome e Safari.
- Informações em tempo real de todas as obras existentes no município.
- Georreferenciamento de todas as obras com filtro por situação da obra. Seja ela paralisada/em andamento ou concluída. Com total integração com o Google maps.
- Dados gerais de todas as obras como descrição, endereços e situação, valor pago, valores a pagar, bem como dados completo do fornecedor.
- Informações de todos os acompanhamentos mensais com percentuais (%) medidos e pagos. Acompanhamentos disponibilizados individualmente com % medido de cada um, bem como o motivo da paralisação quando houver.
- Fotos de todos os acompanhamentos mensais das Obras.
- Gráfico de indicadores de cada obra com % de valores da obra concluídos e em andamento, com saldo final a ser executado.
- Filtro por data inicial e final das obras.
- Gráfico com indicadores de todas as obras e seus status atuais ano a ano.
- Dados completos da empresa executora da obra
- Dados gerais do contrato de cada Obra, como número, data do contrato, valores, tipo de recursos, datas iniciais da obra, e previsão de conclusão de cada Obra.
- Anexação de todos os documentos para atender o programa Transparência Publica.

- Integração total com o sistema de engenharia e obras do município.
- Informações disponibilizadas em tempo real no Site e Portal de transparência do Município.
- Sistema totalmente Web, disponível 24 hs por dia.

4. CONTRATAÇÃO

Poderá, discricionariamente a administração Municipal, realizar a contratação da prestação de serviços de divulgação das publicações legais de forma eletrônica, pela modalidade de dispensa de licitação enquadrando-se no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, desta forma, municiando o gestor público com argumentos e fundamentação legal, para tal contratação de forma direta.

5. EMBASAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta por dispensa da licitação é amparada pela norma da Lei nº 8666/93 que em seu Art. 24, por estar dentro dos limites estabelecidos pelo próprio mandamento jurídico, dando excepcionalidade, depois de atendidas as exigências do Art. 26;

O Legislador no ato de concepção da Lei nº 8666/93, em seu Art. 14 definiu "*Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa*", grifo nosso. Havendo, já definido e caracterizado o objeto desta proposta e atenta à norma acima referida, a presente proposta, segue expondo sobre a Justificativa do preço e da razão da escolha do fornecedor, condição indispensável de eficácia da contratação direta por dispensa, como dispõe os Incisos II e III do Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Há de se observar que a referida lei combate o preço superfaturado e inexequível e exige que o preço da contratação seja compatível com o cobrado de outros clientes para o mesmo tipo de serviço. – preço de mercado.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a formação do preço proposto, a AM Control, tomou por base a experiência provida na área de desenvolvimento de tecnologia para sistemas de informação e assessoramento público, bem como as especificidades individuais (população e índice de ICMS e FPM) do município, para assim propor a prestação de serviços de divulgação das publicações legais.

7. PREÇO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O valor da prestação dos serviços descritos no item 3-OBJETO DA PROPOSTA é composto pelos seguintes serviços:

Item	Descrição	Valor R\$
01	Manutenção Mensal: Módulo I: Obras Módulo II: Planejamento Módulo III: Controle Interno (SIM-AM) Total Mensal:	R\$ 450,00*
02	Portal de transparência Obras Publicas	R\$ 200,00
03	Hospedagem, armazenamento, backup e taxa de Domínio	Isento*

*Condições de Pagamento:

- **Item 01** – Valor mensal totalizando o valor anual de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais);
- **Item 02** – Valor Mensal Totalizando o valor anual de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
-
- **Item 03** – valor de serviços web, isentos de pagamento.
- **Outras Despesas:** No “Atendimento Técnico”, quando solicitada a visita do Técnico por questões operacionais internas do Município, será cobrado o valor de R\$ 100,00 a hora/homem e também o deslocamento no valor de R\$ 1,10 o km rodado, acrescidas despesas com alimentação e se necessário hospedagem.
- **Forma de Pagamento:** As faturas mensais vencerão sempre no último dia do mês de referência dos serviços.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

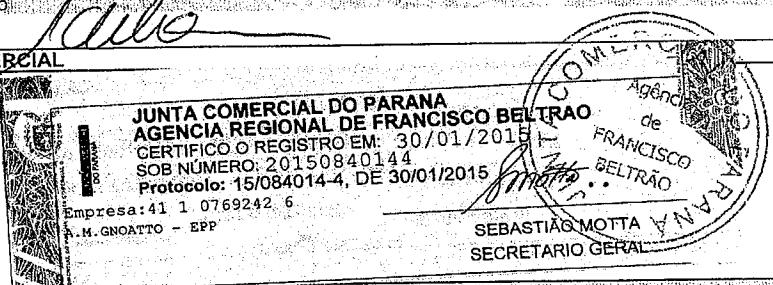
1 / 1

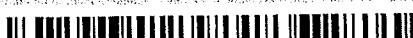
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110769242-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADENILSON MARCOS GNOATTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) AGENOR GNOATTO		(mãe) TEREZINHA RIBEIRO GNOATTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1982	IDENTIDADE (número) 8.001.126-1	Órgão Emissor SESP	UF PR	
CPF (número) 033.343.549-46				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ASSIS BRASIL			NÚMERO 502	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL		
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	Descrição do Ato ALTERACAO	EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	Descrição do Evento	EVENTO	Descrição do Evento	
NOME EMPRESARIAL A.M.GNOATTO - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ASSIS BRASIL			NÚMERO 502	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL		
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.			
Allíndade principal 6209100				
Allíndades secundárias 6203100 6202300 6319400				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.309.818/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEBENIENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NAO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A.M.GNOATTO EPP</i>				
DATA DA ASSINATURA 29/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vale</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Victor A. Galvão</i> RG 8.050.195-1 30 JAN. 2015	AUTENTICO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2015 SOB NÚMERO: 20150840144 Protocolo: 15/084014-4, DE 30/01/2015 Empresa: 41 1 0769242-6 A.M.GNOATTO - EPP <i>Francisco Beltrão</i> <i>Sebastião Motta</i> SECRETARIO GERAL			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110769242-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADENILSON MARCOS GNOATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR GNOATTO		(mãe) TEREZINHA RIBEIRO GNOATTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1982	IDENTIDADE (número) 8.001.126-1	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 033.343.549-46			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ASSIS BRASIL			NÚMERO 502
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL	CEP 85504011
MUNICÍPIO PATO BRANCO			
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A.M.GNOATTO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ASSIS BRASIL			NÚMERO 502
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL	CEP 85504011
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRÍÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.		
Atividade principal 6209100			
Atividades secundárias 6203100 6202300 6319400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2014	Número de inscrição no CNPJ 21.309.818/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
			USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A.M.GNOATTO EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Victor A. Galvão</i> RG 8.050.195-1 30 JAN. 2015	AUTENTICO	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2015 SOB NÚMERO: 20150840144 Protocolo: 15/084014-4, DE 30/01/2015 Empresa: 41.1.0769242-6 A.M.GNOATTO - EPP</p> <p><i>Motta</i></p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p> 	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.309.818/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2014
NOME EMPRESARIAL A.M.GNOATTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.M.GNOATTO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ASSIS BRASIL	NÚMERO 502	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.504-011	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO adenilsongnoatto_21@hotmail.com	TELEFONE (46) 9123-4755/ (46) 3535-1257		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023 às 11:05:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.M.GNOATTO
CNPJ: 21.309.818/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:59 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **3D10.FBDD.233D.C95A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.309.818/0001-60

Razão Social: A M GNOATTO EPP

Endereço: R ASSIS BRASIL 502 / BRASILIA / PATO BRANCO / PR / 85504-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 202307132111374077092

Informação obtida em 19/07/2023 12:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.M.GNOATTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.309.818/0001-60

Certidão nº: 39916105/2023

Expedição: 08/08/2023, às 15:55:08

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.M.GNOATTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.309.818/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031107048-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.309.818/0001-60

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 21309818000160

NOME.....: A. M. GNOATTO - EPP

CNPJ/CPF...: 21.309.818/0001-60

ENDEREÇO...: ASSIS BRASIL

, 502 - VILA IZABEL

CEP.....: 85504293

UF: PR

MUNICIPIO.: PATO BRANCO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato-branco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 19/07/2023.

Válida até: 17/10/2023.

Ano da Certidão.....: 2023

Número da certidão.....: 0052855

Código de autenticidade da certidão: 475090699475090



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 19 de Julho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512022000746-0**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 10/01/2015, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: MyWorks - Sistema de Gestão de Obras

Data de publicação: 10/01/2015

Data de criação: 05/06/2010

Titular(es): A.M.GNOATTO - EPP

Autor(es): ADENILSON MARCOS GNOATTO

Linguagem: PHP; MYSQL

Campo de aplicação: CC-03

Tipo de programa: AP-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:
b685b94b15d6a48cd352ca7b8d6783ab25f2245c3d9a3545e2bc5e8076209a049b56b763e2843e1f5329d70f1d26a1690
7fabfc8fac89a8e1f79f185357998a7

Expedido em: 12/04/2022.

Aprovado por:

Joelson Gomes Pequeno

Chefe Substituto da DIPTO - PORTARIA/INPI/DIRPA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



A. M. GNOATTO - EPP
 RUA ASSIS BRASIL, 502
 CEP: 85504-011 - Bairro: VILA IZABEL
 Município: Pato Branco - PR
 E-mail: adenilson@sgcontrol.com.br
 Fone: (46) 9971-0679

CNPJ / CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**
 21.309.818/0001-60 **** 335787



Número da NFS-e

202300000001805

Data do Serviço
01/08/2023

Código Verificador
a5719f7b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Fone: (46) 3220-1517 - nfse2.pato branco.pr.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

Exigibilidade
ISS

Tributado no Município

01/08/2023

Exigível

Pato Branco/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Pato Branco/PR

Endereço
RUA SEIS,1030

Cidade **Mariópolis** UF **PR** Fone **(46) 3226-8100** CEP **85525-000**

Bairro **CENTRO**

CNPJ / CPF **76.995.323/0001-24** Inscrição Municipal **INSCRIÇÃO ESTADUAL**

E-mail **compras@mariopolis.pr.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

Ref a Manutenção Mensal do sistema de Obras
 Mês de Referencia 07/2023
 Conforme Contrato N° 03/2022
 REFERENTE A MANUTENÇÃO MENSAL PORTAL DE TRANSPARÊNCIA OBRAS PUBLICAS
 CONFORME CONTRATO N° 03/2022
 MES DE REFERENCIA 07/2023. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.

730,00

2,00

14,60

Não

Código do Serviço

Código NBS

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
730,00	14,60	0,00	0,00	14,60	0,00

Valor Total da NFS-e	730,00	Valor Líquido da NFS-e	730,00
----------------------	---------------	------------------------	---------------

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$33,14; Est: R\$0,00; Fed: R\$98,18; Total Aprox: R\$131,32. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 01/08/2023 às 09:16:38.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.pato branco.pr.gov.br/NFSe.Portal



202300000001805a5719f7b021309818000160

Recebi(emos) de

A. M. GNOATTO - EPP

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

202300000001805

Número da NFS-e

Competência

01/08/2023

NFS-e

a5719f7b0

Número de Controle do Município

/ / Data

Identificação e assinatura do recebedor

Consulta realizada em 01/08/2023 às 09:16:38.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.pato branco.pr.gov.br/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



A. M. GNOATTO - EPP
 RUA ASSIS BRASIL, 502
 CEP: 85504-011 - Bairro: VILA IZABEL
 Município: Pato Branco - PR
 E-mail: ademilson@sgcontrol.com.br
 Fone: (46) 9971-0679

CNPJ / CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**
 21.309.818/0001-60 **** 335787



Número da NFS-e

202300000001801

Data do Serviço
27/07/2023

Código Verificador
cbb6e0547

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Fone: (46) 3220-1517 - nfse2.pato branco.pr.gov.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

Exigibilidade
ISS

Tributado no Município

27/07/2023

Exigível

Pato Branco/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Pato Branco/PR

Endereço
GETULIO VARGAS ,901

Cidade
Rena scenç a UF **PR** Fone **(46) 3550-8300** CEP **85610-000**
 Bairro
CENTRO
 CNPJ / CPF **76.205.681/0001-96** Inscrição Municipal Inscrição Estadual
 E-mail **almoxarifado@renascenca.pr.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****			
E-mail	Fone	Cidade *****			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
REFERENTE A MANUTENÇÃO MENSAL SISTEMA DE OBRAS MÊS DE REFERENCIA 07/2023 CONFORME CONTRATO N° 002/2019 ADITIVO 04. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	722,40	2,00	14,45	Não	

Código do Serviço 01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	Código NBS *****
CIDE 0,00 COFINS 0,00 COFINS Importação 0,00 ICMS 0,00	IOF 0,00 IPI 0,00 PIS/PASEP 0,00 PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 722,40 Valor do ISSQN Próprio 14,45 Base Cálculo ISSQN Retido 0,00 Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 14,45 Valor Dedução/Descontos 0,00
Valor Total da NFS-e 722,40	Valor Líquido da NFS-e 722,40

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$32,80; Est: R\$0,00; Fed: R\$97,16; Total Aprox: R\$129,96. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 27/07/2023 às 18:21:54.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.pato branco.pr.gov.br/NFSe.Portal



202300000001801cbb6e05472130981800160

Recebi(emos) de A. M. GNOATTO - EPP	202300000001801 Número da NFS-e	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Data Identificação e assinatura do recebedor	Competência 27/07/2023 NFS-e cbb6e0547	

Consulta realizada em 27/07/2023 às 18:21:54.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.pato branco.pr.gov.br/NFSe.Portal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 10 de agosto de 2023.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviços expedida pelo Departamento de Engenharia deste Município através da Senhora Lilian Giseli Alberton, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 32/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em software para manutenção mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de transparéncia obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Baseado na proposta apresentada pela empresa interessada habilitada para este objeto, a contratação do sistema da empresa que já presta os serviços é necessária tendo em vista que o município já faz uso do mesmo, e a implantação de um novo sistema ocasionaria grandes transtornos, onde precisariam ser importados todos os dados já cadastrados no atual Software para um novo programa atrasando o andamento da geração das informações ao sistema de prestação de contas, podendo atrasar todos os módulos da Administração, pois para envio do fechamento final necessita que todos os módulos estejam finalizados, uma vez pendente o Município fica com dificuldade de receber novos recursos, diante disto é de extrema importância estar com os módulos em dia, bem como todos os transtornos que podem vir a ocorrer, ocasionaria também a elevação do custo, pois além da implantação do novo sistema, será necessário também treinamento por parte da empresa contratada para explicar as funcionalidades do sistema.

CONTRATADA: A.M. GNOATTO CNPJ: 21.309.818/0001-60

Com sede na Rua Assis Brasil, 502, Vila Isabel – CEP: 85.504-011, na cidade de Pato Branco, Paraná.

DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pelo Departamento de Engenharia e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					FONTE	CATEGORIA
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0301	2494	04	121	3	2005	339039000000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com a empresa habilitada, sendo que a mesma ainda apresentou notas fiscais de outros municípios comprovando que o valor a ser pago por esta Municipalidade está de acordo com os valores praticados por outras entidades públicas, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Engenharia e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa, a qual apresentou a documentação requisitada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de agosto de 2023.

Dirceu Bonin

Presidente da Comissão de Licitações

Tiago Martins
Secretário

Olacir Ferreira
Membro

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 32/2023. Contratação de empresa especializada em software para manutenção mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de transparência obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme preceitua a legislação vigente.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento de Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 32/2023, tendo por objeto citado acima.

Acompanha o processo a proposta da empresa interessada, bem como a solicitação do setor competente e autorização do Prefeito Municipal.

O mesmo foi distribuído a esta advogada para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24).

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com sua devida justificativa.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por outro lado, verifico que se trata de Contratação de Empresa Especializada em Software para manutenção mensal do Módulo de Obras, Planejamento e Controle Interno (SIM-AM) do Setor de Engenharia e Projetos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme preceitua a legislação vigente.

III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a contratação dos serviços do objeto em epígrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 24, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço proposto compatível com o praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de agosto de 2023.

JULIANA MARA
NESPOLI:0083
2673951

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 32/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada em software para manutenção mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de transparência obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: A.M. GNOATTO

CNPJ: 21.309.818/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de agosto de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023

Ano XII – Edição N° 2922

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N°. 32/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 107/2023 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada em software para manutenção mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de transparência obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: A.M. GNOATTO - CNPJ: 21.309.818/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod417744



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 202/2023

REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 32/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: A.M. GNOATTO – CNPJ: 21.309.818/0001-60

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em software para manutenção mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de transparência obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de agosto de 2023


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Agosto de 2023

Ano XII – Edição N° 2923

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 202/2023

REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°. 32/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 107/2023

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: A.M. GNOATTO – CNPJ: 21.309.818/0001-60

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em software para manutenção mensal do módulo de obras, planejamento e controle interno (SIM-AM) e portal de transparência obras públicas do Departamento de Engenharia do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de agosto de 2023

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod417821

Edição N° 2923

Edição N° 2923

Edição N° 2923

Edição N° 2923